



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Publicado na forma da
Lei, em mural, em
27/12/2018.

DECRETO Nº 116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no limite da contribuição fixada na tabela constante no Art. 6º da Lei Municipal nº 338/2016, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 338/2016, de 29 de dezembro de 2016, Art. 4º, § 4º.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o limite da contribuição de iluminação pública – CIP, fixado na tabela constante no Art. 6º da Lei Municipal nº 338/2016, de 29 de dezembro de 2016 que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 27 de dezembro de 2018.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
RESIDENCIAL	Até 30	20	3,00
	De 31 até 50	20	5,00
	De 51 até 60	20	7,00
	De 61até 80	20	9,00
	De 81até 100	20	11,00
	De 101até 200	20	17,00
	De 201até 300	20	25,00
	De 301até 450	20	30,00
	De 451até 650	20	35,00
	De 651 até 1000	20	40,00
	De 1001 até 2000	20	45,00
	Acima de 2000	20	50,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
REVENDA	Até 30	20	40,00
	De 31 até 50	20	40,00
	De 51 até 60	20	40,00
	De 61até 80	20	40,00
	De 81até 100	20	40,00
	De 101até 200	20	40,00
	De 201até 300	20	40,00
	De 301até 450	20	50,00
	De 451até 650	20	70,00
	De 651 até 1000	20	90,00
	De 1001 até 2000	20	100,00
	Acima de 2000	20	130,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
COMERCIAL	Até 30	30	6,00
	De 31 até 50	30	7,00
	De 51 até 60	30	15,00
	De 61até 80	30	17,00
	De 81até 100	30	20,00
	De 101até 200	30	25,00
	De 201até 300	30	30,00
	De 301até 450	30	40,00
	De 451até 650	30	50,00
	De 651 até 1000	30	60,00
	De 1001 até 2000	30	70,00
	Acima de 2000	30	80,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
INDUSTRIAL	Até 30	20	4,00
	De 31 até 50	20	10,00
	De 51 até 60	20	15,00
	De 61até 80	20	20,00
	De 81até 100	20	25,00
	De 101até 200	20	30,00
	De 201até 300	20	35,00

**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

	De 301até 450	20	40,00
	De 451até 650	20	45,00
	De 651 até 1000	20	50,00
	De 1001 até 2000	20	55,00
	Acima de 2000	20	60,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
PODER PÚBLICO ESTADUAL E/OU FEDERAL	Até 30	20	26,00
	De 31 até 50	20	26,00
	De 51 até 60	20	26,00
	De 61até 80	20	26,00
	De 81até 100	20	26,00
	De 101até 200	20	26,00
	De 201até 300	20	26,00
	De 301até 450	20	26,00
	De 451até 650	20	30,00
	De 651 até 1000	20	30,00
	De 1001 até 2000	20	30,00
	Acima de 2000	20	30,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
RURAL	Até 30	20	3,00
	De 31 até 50	20	4,00
	De 51 até 60	20	5,00
	De 61até 80	20	6,00
	De 81até 100	20	8,00
	De 101até 200	20	15,00
	De 201até 300	20	20,00
	De 301até 450	20	25,00
	De 451até 650	20	30,00
	De 651 até 1000	20	35,00
	De 1001 até 2000	20	40,00
	Acima de 2000	20	45,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	%	LIMITE R\$
SERVIÇO PÚBLICO	Até 30	20	5,00
	De 31 até 50	20	5,00
	De 51 até 60	20	10,00
	De 61até 80	20	10,00
	De 81até 100	20	10,00
	De 101até 200	20	20,00
	De 201até 300	20	20,00
	De 301até 450	20	20,00
	De 451até 650	20	30,00
	De 651 até 1000	20	30,00
	De 1001 até 2000	20	30,00
	Acima de 2000	20	40,00